



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024.**

**CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO  
“ESPORTIVO”**

**A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Fica outorgada a Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco” ao Senhor **Franco dos Santos**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de setembro de 2024

**Imar Vieira**  
**Vereador da Câmara de Ouro Branco**



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se por ser uma pessoa com grande importância na comunidade. Franco dos Santos, é atleta de Jiu-Jitsu, tem 37 anos, casado, nascido e residente em Ouro Branco. Franco é aluno da academia Fuapa Team e professor da Spider Team. O atleta vem se destacando nos campeonatos, levando o nome de Ouro Branco ao topo do Podium, como por exemplo, o Internacional Open 2024, um dos maiores eventos da categoria no Brasil, promovido pela CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu) e IBJJF (International Brazilian Jiu-Jitsu) dentre outros. Franco faz questão de ensinar aos seus alunos que o jiu-jitsu além de fortalecimento físico e mental, também trabalha a autoconfiança, o respeito, a disciplina e as habilidades de toda e qualquer pessoa.

Portanto, senhores Vereadores, pelo exposto e pelo conteúdo do currículo do homenageado, conclamo a Vossa Senhorias para a união da aprovação de mais este Projeto de Resolução Legislativo que visa a Concessão do **'Título De Mérito Esportivo'**.

**Imar Vieira**

**Vereador da Câmara de Ouro Branco**

Assinado Digitalmente Por:

IMAR VIEIRA

Documento: 482.\*\*\*.\*\*\*-53

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410152024071729023847324&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410152024071729023847324&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410152024071729023847324&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410152024071729023847324&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por IMAR VIEIRA, em 15/10/2024 às 17:24